



INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS – IGP/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017



EDITAL Nº 06/2017 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DENSIDADE DE INSCRITOS

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS, Cleber Ricardo Teixeira Müller, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data, o horário e os locais de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia **09/07/2017**, domingo, no turno manhã.

1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 As provas no turno da manhã terão início às **08 horas**.

1.2 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala pelo [site www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link “Consulta de Sala de Realização da Prova”.

1.3 Os candidatos terão **05 (cinco) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **01 hora**, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.2 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

2.3 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógios de qualquer espécie, papéis em geral: anotações, folhetos, etc; cartões plásticos; armas (de fogo e/ou branca), chaves com controle remoto ou similar, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, notebook, palmtop, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *ipod*, *tablets*, etc.), aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; bolsas, mochilas e sacolas; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.3.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

2.3.1.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após seu início.

2.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após **03 (três) horas** do seu início.

2.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.7 A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no [site](http://www.fundatec.org.br) da Fundatec: www.fundatec.org.br.

3. DA DENSIDADE DE INSCRITOS

3.1 O candidato poderá consultar a densidade de inscritos por área no [site](http://www.fundatec.org.br) da Fundatec: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

Cleber Ricardo Teixeira Müller

Perito Criminal

Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS